

## **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA –**

**TED N.º 05/2021**

Termo Aditivo nº 02/2022 ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 05/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**, para capacitação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Goiano – IF GOIANO, em nível de mestrado, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.427.465/0001-05, sediada na BR-465, Km 7 Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23890-000, neste ato representado por seu Reitor, Professor **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, nomeado pelo D.O.U. Edição 61, Seção 2, página 01 de 31/03/2021, e inscrito no [REDACTED] e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei n.º 11.892/2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.651.417/0001-78, sediada na Rua 88, n.º 280, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO, neste ato representado por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de [REDACTED], inscrito no [REDACTED] no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº 1103668, tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 23216.001148.2021-74 (IF GOIANO)** e nº **23083.052923/2021-11** celebram o presente **Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 05/2021**, por força do presente instrumento em conformidade com o disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021, firmado entre as partes acima qualificadas em 25/08/2021 e consequente alteração no cronograma físico financeiro, de reembolso, plano de aplicação

consolidado, e previsão orçamentária e financeira para custeio dos módulos descritos no plano de trabalho, nos termos previstos em sua cláusula nona, na forma do artigo 15, §1º, do Decreto nº 10.426/2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais) ao TED n.º 05/2021, totalizando R\$ 567.600,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), a ser aplicado conforme o Plano de Trabalho anexo ao presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 05/2021 que não tenham sido alteradas por este instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em uma única via eletrônica, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, são assinadas pelos representantes das partes.

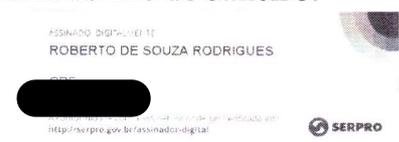
Goiânia/GO, 11 de novembro de 2022.

**Pelo Instituto Federal Goiano:**

  
**ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**  
Reitor do Instituto Federal Goiano – IF GOIANO  
**Elias de Pádua Monteiro**  
Reitor – IF Goiano  
Decreto de 13 de Março de 2020  
D.O.U. de 16.03.2020

Seropédica/RJ, 11 de novembro de 2022.

**Pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro:**

  
ASSINADO DIGITALMENTE  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
  
**ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ



---

Emitido em 11/11/2022

TERMO ADITIVO Nº 93/2022 - PROPPG (12.28.01.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 11/11/2022 08:32 )*

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

*ASSESSOR - TITULAR*

*PROPPG (12.28.01.18)*

*Matrícula: 2613653*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número:  
**93**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **9eb0073c5e**





*TERMO ADITIVO Nº 106/2022 - PROPPG (12.28.01.18)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:17 )*

**ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS**

ASSESSOR - TITULAR

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **f9c3802128**